

### PORTARIA Nº 299/2021

**EMENTA:** LICENÇA  
PATERNIDADE, NO ÂMBITO  
DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a previsão Legal constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.485/2016, que alterou o caput do Art. 198 da Lei Municipal 1.142/2004, bem como o Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Licença Paternidade à pessoa abaixo elencada, no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOTAÇÃO	PERÍODO
<b>PAULO ADRIANO NUNES DE BRITO</b> CPF Nº <b>066.418.614-90</b>	Auxiliar de Serviços Gerais	1686	189/2021	Secretaria de Educação	<b>02/08/2021</b> à <b>06/08/2021</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal